

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017/CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

OBJETO: Execução de Obra de Construção da sede da Administração do Município de Tamboril do Piauí-PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.


Aos trinta um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, reuniu-se às 10:15min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº012/2017, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e propostas de que trata a Tomada de Preços nº 003/2017. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas que haviam adquirido o edital para participar do presente certame. Na hora e local indicado para sessão compareceu o representante da empresa **CONSTRUTORA MARCELO WAQUIM AVELINO LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.212.210/0001-67, através do seu titular o Sr. Severino Antonio Avelino Junior, portador do RG/CI n 4.148.926/SSP/PI e CPF nº 491.755.994/49, e foi dado início o procedimento com o recebimento dos envelopes que estavam lacrados e rubricados, em ato continuo a abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação, que depois de analisada, constatou-se que a empresa atendeu os requisitos do edital e foi declarada habilitada para continuar no certame e foi dado continuidade com abertura do envelope proposta, que após análise foi declarada classificada e apresentou o valor de R\$ 263.600,00 (duzentos sessenta três mil e seiscentos reais), e após a análise pela CPL, o representante da empresa se manifestou apenas relatando que ocorreu a sessão dentro do horário previsto e ocorreu tudo em conformidade com edital. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão às 10.30h e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme val assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI).


Edilberto Policarpo de Sousa
Presidente


Hiltomar Lopes de Carvalho
Membro


Juscelino Sousa Luz
Membro


CONSTRUTORA MARCELO WAQUIM AVELINO LTDA-EPP

FLS.
Nº 250
CPL